

INDICAÇÃO Nº: 290/2025
Linhares, 20 de maio de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Vigilância Sanitária, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CARRO FUMACÊ PARA O BALNEÁRIO DE REGÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação baseia-se na necessidade de combate ao aumento da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e Chikungunya.

Moradores da região têm relatado um crescimento significativo no número de casos de arboviroses, além da presença elevada de mosquitos, especialmente em áreas de maior concentração de água parada. Apesar dos esforços da comunidade manter terrenos e residências limpos, a situação exige uma intervenção mais ampla e eficaz, como aplicação de inseticida por meio do carro fumacê.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003200370037003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003200370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 20/05/2025 13:04

Checksum: **93337A1F6FC7982860D5CDDFC97A959B78B32B56462C209E1E7F5B5ADAB24A44**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003200370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.